

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1443 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO as razões expostas no processo administrativo nº 10655/2023 e o poder dever da Administração de anular os atos eivados de vícios que os tornem ilegais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Anular a Portaria nº 574/2017, ato de Enquadramento do Sra. **GABRIELA STANCATI PASCOAL**, para a categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1. D, Nível Salarial RM 12, devendo este retornar à categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1. C, Nível Salarial RM 11 conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de setembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de setembro de 2023, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital